



PROCESSO N.^º : **56.128-2/2021 E 8.875-7/2019**
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**
ASSUNTO : **TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**
DESCRÍÇÃO : **PARECER PRÉVIO N^º 107/2021-TP**
RELATOR : **CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF**
OS ELETRÔNICA : **N^º 8.501/2023 DO CONEX-E (Doc. n^º 283590/2023)**

Excelentíssimo Senhor Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput do Regimento Interno TCE/MT, aprovado pela Resolução Normativa n^º 16/2021, e, considerando que o **relatório técnico complementar e a sua revisão em anexo**, foram elaboradas em sintonia com as disposições legais, ratifica-se a proposição constante nos autos.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação e ou despacho.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **em 04 de dezembro de 2023**.

(assinatura digital)
José Fernandes Corrêa de Góes
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo

